



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 179/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Dispensa por Justificativa, **Número: 84/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL POR COMPRA DIRETA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO REALIZADAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS, TEMDO COMO GESTOR DO CONTRATO O SECRETÁRIO, EMILIO CARLOS ZANON, E COMO FISCAL A SERVIDORA RAYANE VIARI E SEU SUPLENTE O SERVIDOR JULIANO PANDOLFO, COM RECURSO ASPS ATENÇÃO BÁSICA, ENTREGA IMEDIATA..

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	1	1	3,12	3.120,00
	1	2	3,67	3.596,60
	1	3	4,80	4.800,00

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 27 de fevereiro de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé